



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO

Impressão: 07/03/2025

Hora: 14:23:22

Com base nas informações constantes no processo de Dispensa de Licitação, identificado abaixo, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E DECIDO:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) Modalidade (PRD) Dispensa de Licitação lei 14.133/21
b) Número licitacao 000007 / 2025

c) Objeto Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção da rede elétrica do prédio da Prefeitura Municipal, com fornecimento de mão de obra e materiais, visando adequar a distribuição elétrica, aliviar a sobrecarga na rede para evitar quedas de energia, proteger equipamentos contra oscilações elétricas, garantir a segurança dos servidores e munícipes e assegurar a continuidade dos serviços públicos, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

d) Fomecedores e Itens

DOUGLAS RAFAEL SCHULZ MEI - 7403					Total do fornecedor
37.921.873/0001-47					16.950,00

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total Item
000/001	(19358) - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA,	HR	66,00	75,0000	4.950,00
000/002	(19984) - MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,	UN	1,00	12.000,0000	12.000,00

Total Geral R\$ 16.950,00

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Total
91	1008	4490 51 00 00 000		

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo (Lei 14.133/21, Parágrafo único, Inciso I do Art. nº 176).

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07/03/2025



JONAS FERNANDO HAUSCHILD,
PREFEITO MUNICIPAL.